

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E  
PARTICIPANTES DA CEMIG SAÚDE E FORLUZ – ABCF

O Diretor-Presidente da Associação dos Beneficiários e Participantes da Cemig Saúde e Forluz – ABCF, conforme preceitua o artigo 14 de seu estatuto, convoca seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 27 de setembro de 2022, às 15 horas, em primeira convocação para a maioria de seus associados, ou, em segunda convocação, às 15h30min, com qualquer número de associados presentes, encerrando-se às 18h30min do mesmo dia, com tolerância de 30 minutos, na Rua Tenente Brito Melo, 1223, salas 401 e 403 – Barro Preto, Belo Horizonte/MG, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Autorização para a ABCF, isoladamente ou em conjunto com outras entidades, tomar medidas judiciais e extrajudiciais na defesa dos interesses dos seus associados e, para tanto, contratar escritórios de advocacia e, se necessário, ajuizar ação para questionar:

1.1 A decisão da Forluz de não mais participar das negociações para a contratação de Seguro de Vida em grupo dos ex-empregados aposentados da Fundação e pensionistas, alegando desinteresse das seguradoras em oferecer produtos para "pessoas com idade mais avançada", e, com isso, encerrando o Seguro de Vida em 1º de abril de 2023;

1.2 A decisão da Forluz de, a partir de 1º de janeiro de 2023, não mais oferecer o Prosaúde Integrado (PSI) da Cemig Saúde para seus ex-empregados aposentados e pensionistas, que passarão a ser atendidos por um dos novos planos criados pela Cemig Saúde e que estão em disputa judicial no momento;

1.3 A decisão da Forluz de, a partir de 1º de janeiro de 2024, não mais pagar sua parte no plano de saúde de ex-empregados aposentados da Fundação e pensionistas, que passarão a arcar com o custo integral do plano;

1.4 Eventuais mudanças nas regras de contratação ou retirada do patrocínio do Seguro de Vida em grupo de ex-empregados aposentados e pensionistas da Cemig Saúde;

1.5 Eventual retirada de patrocínio do Prosaúde Integrado (PSI) da Cemig Saúde de ex-empregados aposentados e pensionistas da Cemig Saúde ou migração forçada para novos planos;

1.6 Eventual retirada de aposentados e pensionistas da Cemig Saúde da condição de beneficiários.

2 – Discutir outros assuntos e deliberações decorrentes dos interesses dos associados.

Tendo em vista as condições excepcionais neste momento de pandemia, ainda que parte das medidas sanitárias já não sejam obrigatórias, serão disponibilizados equipamentos de proteção aos presentes como luvas, álcool, máscaras, copos descartáveis e papel toalha, além de medidas que garantam distanciamento social e higienização do ambiente da assembleia.

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2022

Arcângelo Eustáquio Torres de Queiroz

Diretor-Presidente